

DECRETO Nº 256/2025

“Dispõe sobre a autorização do Servidor Pedro Henrique Pereira de Almeida em ser condutor da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis”

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Pedro Henrique Pereira de Almeida** devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 043.***.***-04, portador da Cédula de Identidade Nº 15***43 SESDEC/RO, CNH nº 07574213609 a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o servidor autorizado utiliza o veículo oficial:

- a) A sessão de direção de veículos a terceiros;
- b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;
- c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

- a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;
- b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;
- c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;
- d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.
- e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis, aos doze dias do mês
de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

De: 12.05.25 A: 11.06.25



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

